



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-04-2017
Jornal Paraná do Brasil
Página 4A
Edição 2619
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2845/17

Data 05/04/17

SÚMULA – Autoriza a baixa de bem móvel inservível, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A ATA DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 558/17 DE 30/03/17.

DECRETA

Art. 1º- Fica autorizada a Divisão de Patrimônio do Município de Três Barras do Paraná a proceder a baixa patrimonial do bem abaixo especificado:

Item	Placa	Especificação
01	4515	01 (uma) Camioneta VW Kombi ano de fabricação 1998 modelo 1999, cor branca, movida a gasolina, CAP/POT/CIL 9P00097T61CV, Placa 2967 Chassi 9BWZZZ237WP013761.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de abril de 2017.

[Assinatura]
HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal